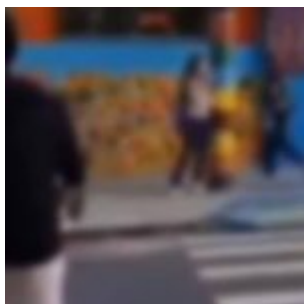


Justiça determina uso de tornozeleira eletrônica para homem investigado por perseguir estudante em Manaus

Category: AMAZÔNIA, GERAL

escrito por Maria Luiza | 8 de agosto de 2026



A medida protetiva de urgência foi concedida pelo juiz Rafael Rodrigo da Silva Raposo. Conforme a decisão, as restrições não têm prazo de validade definido e devem permanecer enquanto persistir a situação de risco à vítima.

Ao justificar a decisão, o magistrado afirmou que a conduta investigada é séria e revela um “padrão comportamental preocupante”.

A linha de investigação da Polícia Civil do Amazonas (PC-AM) é de crime de perseguição, conhecido como stalking. A polícia, no entanto, não informou novos detalhes sobre o caso porque a investigação tramita em segredo de Justiça.

Caso do buquê

O episódio aconteceu na Rua 10 de Julho, quando a estudante saía do Colégio Brasileiro Pedro Silvestre.

Em outra gravação, o homem comenta a situação e afirma: “comprei flor e só correu”.

O caso foi registrado inicialmente na Delegacia Virtual (Devir) e encaminhado para a Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher (DECCM) Sul/Oeste.

Escola acompanha caso

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc-AM) informou que tomou conhecimento da situação e que a gestão da unidade de ensino registrou a ocorrência em ata.

A escola também auxiliou a família da estudante na formalização do Boletim de Ocorrência na delegacia especializada.

Segundo a secretaria, o caso teve enquadramento preliminar como crime de perseguição, conhecido como stalking.

A unidade de ensino abriu ainda um Procedimento Operacional Padrão (POP) junto ao Núcleo de Inteligência em Segurança Escolar (Nise) para acompanhar a situação, monitorar o caso e adotar medidas preventivas de segurança, em articulação com a rede de proteção e os órgãos responsáveis.

Em nota, a Seduc-AM afirmou que não compactua com práticas ou condutas que representem ofensa ou qualquer tipo de violência dentro do ambiente escolar.

Defesa nega perseguição

A defesa do investigado, que não teve a identidade divulgada, afirmou que ele não possui histórico criminal e é uma pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Segundo os advogados, a condição pode impactar a percepção de dinâmicas sociais e de comunicação.

O homem também teria se colocado espontaneamente à disposição da polícia para prestar todos os esclarecimentos necessários.

A defesa sustentou que o episódio foi isolado e ocorreu a

partir de uma interpretação equivocada de uma relação de convivência e afeto prévia mantida entre as partes.

Os advogados negaram que tenha ocorrido perseguição, ameaça ou intenção de intimidar a jovem.

Ainda segundo a defesa, “todas as atitudes tomadas no âmbito do relacionamento decorreram de afeto e boa-fé, respaldadas por contatos contínuos e por uma suposta aceitação prévia por parte da estudante.”

O g1 questionou a defesa do investigado sobre a determinação da Justiça do Amazonas, mas até a publicação desta reportagem não obteve resposta.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
08/08/2026/08:15:49

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e

saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com